

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 499/67 - CEE

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

ASSUNTO : Criação da Escola Superior de Administração de Negócios em São José dos Campos - Projeto de Lei 222/67.

P A R E C E R N° 562/67

Foi apresentado à consideração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o projeto de lei n° 222, de 1967 que cria a Escola Superior de Administração de Negócios em São José dos Campos.

Enquanto não se formular o plano estadual de educação iniciativas isoladas como apresente não podem merecer acolhida por representarem dispersão dos escassos recursos públicos.

No caso específico sob exame há mais. Em São José dos Campos funciona uma Faculdade de Ciências Econômicas que, ao que me consta, irá também ministrar o curso de administração de empresas. Sendo aceitável o nível desse estabelecimento particular de ensino não vejo razões para que o Poder Público crie em S.J. dos Campos um instituto similar.

Em 27/5/1967

a) Vespasiano Consiglio - Relator